



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2021**

**Reunião Ordinária 17.06.2021**

-----**ATA Nº 11**-----

----- Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, e Dra. Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.--

-----De referir que os Presidentes de Arruda dos Vinhos, Lourinhã, Nazaré e Torres Vedras, participaram na reunião através de Vídeo Conferência, bem como a Vice Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Ana Rita Petinga. -----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

---- **Hora de Abertura**-----

---- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2021**

**Reunião Ordinária 17.06.2021**

- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores, 4 e 5/2021;-----
- Ponto 2 - Alteração Orçamental Modificativa n.º 3;-----
- Ponto 3 - Procedimento de Consulta prévia, Ref.ª CPRV8/2021 “Aquisição de Solução Global de Suporte e Promoção da Estrutura de Serviços Partilhados de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 4 - Concurso Publico com Publicação no JOUE, Ref.ª CP1/2021 – “Acordo-Quadro para Prestação de Serviços para Lavagem e Desinfecção de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos de Superfície e Semienterrados” – Relatório Final;-----
- Ponto 5 - Procedimento de Consulta Previa ao Abrigo de Acordo Quadro da CC-OesteCIM, Ref.º CPRV1\_CCO/2021 - “Fornecimento de Carregadores Elétricos no Modelo de Exploração Partilhada” – Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 6 - Procedimento de Consulta Prévia ao Abrigo de Acordo Quadro da CC-OesteCIM, Ref.ª CPRV2\_CCO/2021 – “Fornecimento de Painéis Digitais” – Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref.ª AD12/2021 “Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 8 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD13/2021 “Desenvolvimento de uma Plataforma Digital - Encontros Empresariais” – Proposta de Abertura; -----
- Ponto 9 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV9/2021 - Desenvolvimento de um stand virtual – Proposta de Abertura; -----
- Ponto 10 - Procedimento Concurso Público Ref.ª CP7/2020 – “Estudo sobre o Futuro da Política Pública da Saúde no Oeste; proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 11 – Análise, discussão e votação sobre a criação da NUT 2 OVT;-----
- Ponto 12 – OesteLED – Relatório de Medição e Verificação; -----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2021**

**Reunião Ordinária 17.06.2021**

- Ponto 13 – PDCT – ponto de situação;-----

- Ponto 14 – PART;-----

- Ponto 15 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores, 4 e 5/2021;**-----

----- Foi dispensada a leitura das atas nº 4 e 5 (reunião ordinária de 25.02.2021 e 5 reunião extraordinária de 11.03.2021), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas, por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 - Alteração Orçamental Modificativa n.º 3;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 206/2021, datada de 14.06.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- *“Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesas com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.*-----

----*As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:*-----

- *Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento da receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento.*-----

- *Modificativas – Quando há inscrição de um anova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.*-----

----*Assim, e após a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 202 por parte do Conselho Intermunicipal, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Modificativa nº 3, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Receita nº 5 e Modificação às Grandes Opções do Plano nº 5.*-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2021**

**Reunião Ordinária 17.06.2021**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

**----- Ponto 3 - Procedimento de Consulta prévia, Ref.ª CPRV8/2021 “Aquisição de Solução Global de Suporte e Promoção da Estrutura de Serviços Partilhados de Aprovisionamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Adjudicação;-----**

---- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, de 20.05.2021, titulada na informação interna nº 178/2021, datada de 16.05.2021, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que consiste na Aquisição de Solução Global de suporte e promoção da estrutura de serviços partilhados de aprovisionamento da OesteCIM.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do referido procedimento à Rules and Knowledge, Ldª, pelo valor de 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**----- Ponto 4 - Concurso Público com Publicação no JOUE, Ref.ª CP1/2021 – “Acordo-Quadro para Prestação de Serviços para Lavagem e Desinfecção de Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos de Superfície e Semienterrados” – Relatório Final;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 208/2021, datada de 16.04.2021, as peças do procedimento e o Relatório Final, elaborado em conformidade com o estatuído no artigo 148º do CCP.-----

----Face ao exposto na presente informação, o Conselho Intermunicipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do referido procedimento nos termos da presente informação, conforme cópia que ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.---

**----- Ponto 5 - Procedimento de Consulta Prévia ao Abrigo de Acordo Quadro da CC-OesteCIM, Ref.º CPRV1\_CCO/2021 - “Fornecimento de Carregadores Elétricos no Modelo de Exploração Partilhada” – Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Assinatura de Protocolo;-----**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2021**

**Reunião Ordinária 17.06.2021**

----- Foi presente a informação nº 209/2021, datada de 14.06.2021, cujo teor se transcreve na integra:-----

----“No âmbito do procedimento de Consulta Prévia para “Fornecimento de Carregadores elétricos no Modelo de exploração Partilhada” a ser desenvolvido pela OesteCIM na qualidade de representante do agrupamento de Entidades constituído pelas seguintes entidades:-----

- a) Município de Alcobaça;-----
- b) Município de Alenquer;-----
- c) Município de Arruda dos Vinhos; -----
- d) Município de Bombarral;-----
- e) Município da Lourinhã; -----
- f) Município de Peniche; -----
- g) Município de Sobral de Monte Agraço;-----
- h) Município de Torres Vedras.-----

Submete-se à apreciação superior e posterior assinatura o respetivo protocolo a estabelecer. Em anexo, remete-se as peças do procedimento a desenvolver para avaliação. As mesmas serão remetidas a todas as entidades, para suporte à abertura do referido procedimento”.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.-

----- **Ponto 6 - Procedimento de Consulta Prévia ao Abrigo de Acordo Quadro da CC-OesteCIM, Ref.<sup>a</sup> CPRV2\_CCO/2021 – “Fornecimento de Painéis Digitais” – Agrupamento de Entidades Adjudicantes** -----

---- Relativamente a este procedimento o Primeiro Secretário, informou que a OesteCIM vai constituir neste âmbito uma equipa de trabalho e cada Município irá informar do interesse neste processo.-----

----- **Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref.<sup>a</sup>**



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2021**

**Reunião Ordinária 17.06.2021**

**AD12/2021 “Promoção da Marca Oeste Portugal no Âmbito do “Troféu Joaquim Agostinho” – Proposta de Abertura;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços, nº 204/2021, datado de 08.06.2021, propondo a abertura do procedimento acima referido. A participação da OesteCIM, por intermédio da marca Oeste Portugal, reveste-se de uma importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local orientado para o Turismo a este evento que ocorre nos municípios da Região Oeste, pela visibilidade que apresenta, é um espaço potenciador dessa situação-----

-----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal, deliberou, por unanimidade proceder à abertura do procedimento em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP), e aplicação do procedimento ajuste direto em função de critério material, previsto na alínea iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

**----- Ponto 8 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD13/2021 “Desenvolvimento de uma Plataforma Digital - Encontros Empresariais” – Proposta de Abertura; -----**

----- O papel das políticas públicas, entre um conjunto diverso de medidas, passa por promover soluções facilitadoras e promotoras da atividade económica, assegurando que a mesma se desenvolve com os menores custos de contexto possível, e que as cadeias de produção encontram mecanismos de cooperação sustentável.-----

----- Neste âmbito a OesteCIM através do seu projeto espaço empresa do Oeste, pretende, por intermédio da aquisição de uma plataforma digital, potenciar ambientes seguros para o desenvolvimento económico da Região do Oeste.-----

----- Esta solução será concebida para permitir à OesteCIM e a todos os seus municípios, criar/organizar, virtualmente encontros empresariais.-----

----- Neste âmbito em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2021**

**Reunião Ordinária 17.06.2021**

ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual designado por CCP, solicita autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento nos termos propostos, bem como aprovar a gestão do procedimento seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.-----

**----- Ponto 9 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV9/2021 - Desenvolvimento de um stand virtual – Proposta de Abertura; -----**

----- O projeto tem como objetivos a divulgação na perspetiva se sensibilizar a população (turistas e residentes) para importância da sustentabilidade económica, social e ambiental no turismo assim como a necessidade de valorizar e preservar o património natural e cultural e identidade deste território.-----

-----Neste sentido será desenvolvido/criado/disponibilizado um stand virtual “Be, Taste & Feel Sustainable Oeste” que tem como objetivo servir como spot de turismo sustentável e promoção do Oeste e divulgar, junto dos turistas e residentes, as experiências diversificadas, autênticas e ambientalmente sustentáveis disponíveis através do desenvolvimento de um filme multimédia e a aquisição de um Dome (tecnologia utilizada devido a questões relacionadas com a COVID-19 com a experiência imersiva com projeção 360º e som altamente imersivo.-----

----- Neste âmbito em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual designado por CCP, solicita autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, a provar a abertura do referido procedimento nos termos propostos, bem como aprovar a gestão do procedimento seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2021**

**Reunião Ordinária 17.06.2021**

**----- Ponto 10 - Procedimento Concurso Público Ref.ª CP7/2020 – “Estudo sobre o Futuro da Política Pública da Saúde no Oeste - Proposta de adjudicação;-----**

----- Foi presente a informação técnica do Júri, nº 214/2021, datada de 15.06.21, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Face ao exposto, na presente informação, o Conselho Intermunicipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP, adjudicar o “Estudo sobre o Futuro da Política Pública da Saúde no Oeste” ao concorrente AD NOVA IMS- Associação para o Desenvolvimento da Nova Information Management Scholl da Universidade Nova de Lisboa, pelo valor de 87.778 € (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Mais deliberou designar como gestor do contrato o Primeiro Secretário da OesteCIM, Dr. Paulo Simões. -----

**----- Ponto 11 – Análise, discussão e votação sobre a criação da NUT 2 OVT;-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, assinar o Memorando de entendimento com vista à criação de uma nova NUTS II englobando os territórios das NUTS III Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, cujo documento ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 12 – OesteLED – Relatório de Medição e Verificação; -----**

----- O Dr. Fanha Vieira informou que a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Eficiência Energética (OesteLED) aprovou os Relatórios de Medição e Verificação de todos os Municípios, pelo que os mesmos são agora presentes aos respetivos Municípios em sede de Conselho Intermunicipal. -----

**----- Ponto 13 – PDCT – ponto de situação;-----**

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação, relativamente ao PACTO, por município, bem como as candidaturas submetidas a Aviso do PAPN – Programa Apoio Produção Nacional/OesteCIM-----





**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2021**

**Reunião Ordinária 17.06.2021**

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 14 – PART;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços técnicos nº 218/2021, datada de 16.06.2021, tendo o Conselho Intermunicipal aprovado e autorizado o respetivo pagamento, nos termos da presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 15 – Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

----- Acordo Quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos – Revisão de Preços -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços, relativamente ao Acordo Quadro acima mencionado, de acordo com a informação técnica dos serviços nº 184/2021, datada de 19.05.2021, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H20, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----